

Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, consolidado com as retificações dos editais UFRJ nºs 73, de 05 de fevereiro de 2024 e 140, de 19 de março de 2024

**CALENDÁRIO DE PROVAS**

<b>Código/Setor:</b> CP- 001- Marketing
<b>Local de realização das provas:</b> Prédio do COPPEAD - Rua Pascoal Lemme, 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 21941-918
<b>Período:</b> Dias 09 de dezembro de 2024 à 16 de dezembro de 2024
<b>Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização:</b> Conforme cronograma abaixo

**CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
Chegada do candidato	06:30	09/12/2024
Sorteio dos Pontos da Prova Escrita	06:55 às 07:00	09/12/2024
Consulta dos candidatos ao material didático	07:00 às 08:00	09/12/2024
Realização da Prova Escrita	08:00 às 12:00	09/12/2024
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	18:00	09/12/2024
Recurso da Prova	18:00 dia 09/12 até 18:00 dia 10/12	09/12/2024
Sorteio Pontos Prova Didática - Ordem Alfabética - 10 vagas	12:30	09/12/2024
Resultado dos Recursos	18:00	10/12/2024
Sorteio Pontos Prova Didática - Restante dos Candidatos - 10 vagas	12:30	10/12/2024
Leitura de Memorial e Prova Didática - 1o grupo	10:00	11/12/2024
Entrega dos Títulos - Candidatos Prova Didática 11/12	13:00 às 16:00	11/12/2024
Leitura de Memorial e Prova Didática - 2º grupo	10:00	12/12/2024
Entrega dos Títulos - Candidatos Prova Didática 12/12	13:00 às 16:00	12/12/2024
Apreciação dos Títulos	08:00	13/12/2024
Publicação do Resultado Final	10:00	16/12/2024

**Observações**

— As Provas Didática e Argruição de Memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação (Art. 33 da Resolução CONSUNI nº 15/2020) e o ato de inscrição implica em concordância do candidato com a gravação de sua imagem.

— O Memorial deverá ser entregue em 5 (cinco) vias impressas. (Art. 45 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020)

— Deverão ser entregues em cópia simples, **uma única via impressa**, os títulos acadêmicos acompanhados do original para conferência e os trabalhos publicados. (Art. 47 §2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

— Todas as provas serão presenciais para os candidatos (Art. 3º § 2º da Resolução CONSUNI nº 96/2022). A Comissão Julgadora poderá participar de forma presencial ou parcialmente remota, garantida a presença do Presidente (Art. 4º §1º da Resolução CONSUNI nº 96/2022).

— No dia da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura.

— O candidato que não estiver presente no ato do sorteio da Prova Escrita será considerado desistente do concurso.

— O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.

— Após a divulgação da lista dos candidatos aprovados e eliminados na prova escrita, através do site oficial do Instituto COPPEAD de Administração ([www.coppead.ufrj.br/concursos](http://www.coppead.ufrj.br/concursos)), os candidatos terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, contra resultado da prova escrita, direcionado à Comissão Julgadora, através do e-mail [grh@coppead.ufrj.br](mailto:grh@coppead.ufrj.br) (Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

(\*) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do ponto da Prova Didática, pois o ponto será sorteado e divulgado para cada candidato (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

(\*\*) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio para ordem de apresentação das Provas Didática e Argruição de Memorial e cada candidato deverá entregar, neste momento, o material que utilizará na sua apresentação, impresso e/ou salvo em pendrive, de forma a garantir que cada candidato tenha o mesmo tempo para o preparo de sua aula. (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020)